



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PSD

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2022 através do Programa: 0006 - Programa de Planejamento Urbano; Ação 2025: Manter as Atividades da Gerência de Controle Urbano, **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob nº 463/2021 de 18/03/2021 e nº 1424/2021 de 15/09/2021, sugerindo que seja realizada a ampliação do prazo de validade do Cartão Credencial, conferido a pessoas com deficiência física ou visual e idosas para estacionamento em Vaga Especial, para o prazo de 05 (cinco) anos.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação tem por objetivo de estabelecer à ampliação do prazo de validade do cartão credencial conferido a pessoa com deficiência física, visual e idosas, para o estacionamento em vaga especial, no Município. Atualmente, o prazo é de 2 (dois) anos, assim a ampliação passará para 5 (cinco) anos, e este aumento no prazo, beneficiará muitos usuários dos estacionamentos de vagas especiais, onde com um prazo maior da credencial, evita transtornos para a cada dois anos, está validando a mesma.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 14, de março, de 2022.

“TUCANO”
Vereador – PSD

